

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Barra do Garças do Estado de Mato Grosso- SINTRICOCM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital convoca todos os trabalhadores sócios ou não sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, sito a Rua AV. Ministro João Alberto nº1101, Centro, nesta a se reunirem no próximo dia 27/03/2019 , as 09:00 (nove) horas, com a presença de 50%+1 dos associados ou as 10:00 (dez) horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ORDEM DO DIA a) Levantamento das reivindicações para proposta das cláusulas para reivindicação das pautas de reivindicação 2019 a 2020, b) E aprovação da unificação ou não para as pautas unificadas entre sindicatos filiados a FETIEMT que abrange as Categorias laminados e compensados e moveleiras para negociação com as entidades patronais SINDILAN, FIEMT E SINDUSCOM c) Indicar membro para constituir comissão da FETIEMT da montagem das pautas unificadas e negociações. d) Conceder ou não a autorização para FETIEMT providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com as entidades Sindicais Patronais. e) Conceder autorização para FETIEMT ajuizar Dissídio Coletivo se natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer formalização da Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias, vigência 2019 a 2020. f) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a reunião extraordinária em estado permanente em até a realização da convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do dissídio coletivo do Trabalho. Barra do Garças-MT, 19 de março de 2019. Olívio Almeida de Jesus- presidente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f897b32

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar